



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 06 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 06 de março de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO **PORTARIA Nº 096 DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar KATHLEN SALOMON DA CUNHA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (2623), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar de 28/02/2026;

II - Exonerar MARIA TAÍS XAVIER ARAUJO MOURÃO SILVA, do cargo em comissão de Supervisor de Controle de Tráfego, símbolo DAS III (1183), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar de 28/02/2026;

III - Nomear JÉSSICA LOPES BARRADAS DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Controle de Tráfego, símbolo DAS III (1183), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar de 02/03/2026;

IV - Nomear ELIZA MARTINS BARBOSA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (2623), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar de 02/03/2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01247/2026

PORTARIA Nº 097 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear EVANGELISTA FERNANDES MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2503), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear HOSANA DE JESUS THEODORO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (4086), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01248/2026

PORTARIA Nº 098 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear WESLEY BEZERRA GUEDES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4128) na Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01249/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 256, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, conforme Artigo 65 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e lastreado nas informações que compõem o processo administrativo nº 2019/020128, **RECONHECE**:

A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, à servidora **PÂMELA SALES TOLEDO DIAS**, matrícula nº 10/699.222-6, regularmente investida no cargo de Professor II, a contar de 25/04/2019, com término em 05/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01250/2026

PORTARIA SEMAD Nº 257, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei nº 2.378/92, conforme processo administrativo nº 2019/020128, **RESOLVE**:

PRORROGAR A LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, concedida à servidora PAMELA SALES TOLEDO DIAS, matrícula nº 10/699.222-6, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 06 de Março de 2026 e término em 05 de Março de 2028.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01251/2026

PORTARIA SEMAD Nº 274, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2025/000443, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **BERNADETE SORIANO JULIVALDO THURLER**, matrícula nº 10/705.442-2, investida no cargo de Odontólogo, lotada na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01252/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 275, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica Oficial, contido no processo administrativo nº 2023/126550, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, por 2 (dois) anos, a contar de 25/02/2026, à servidora **HELLEM MOREIRA NUNES**, matrícula nº 10/698.877-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED;

Art. 2º - A prorrogação do benefício de Redução de Carga Horária concedida no caput, caso necessária, deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da licença atual, mediante a apresentação de toda documentação atualizada, comprobatória do tratamento realizado durante o período de fruição do benefício, incluindo-se o laudo neuropsicológico.

Art. 3º - O presente benefício tem por objetivo a prestação de assistência ao familiar do servidor, razão pela qual, em caso de qualquer alteração dos motivos que ensejaram a referida concessão, deverá o servidor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, solicitar a devida interrupção, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, com a devida restituição ao Erário dos valores acaso recebidos indevidamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01253/2026

PORTARIA SEMAD Nº 276, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei nº 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2009/169765, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **CECÍLIA VIEIRA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 10/694.503-4, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 25/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01254/2026

PORTARIA SEMAD Nº 277, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento** da contratação - POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/CPL/25-DE (90.003/2025 – PNCP) - fir-

mada, respectivamente, com as empresas FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA e AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, cujo objeto do processo administrativo nº 2025/030533, consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS e-CPF COM TOKEN, DO TIPO A3, COM VALIDADE DE ATÉ 03 (TRÊS) ANOS E e-CPF, DO TIPO A1, COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DA ICP-BRASIL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD) E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU:

Titular:

• **Jose Ricardo Valverde Moreira – Matrícula: 60/734.068-0**

Suplente:

• **Cláudia Regina Cardoso – Matrícula: 11/692.417-9**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01255/2026

PORTARIA SEMAD Nº 278, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.003581/2025-69, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, ao servidor **JORGE LUIZ CALLADO VIANNA**, matrículas nº 10/688.943-0 e nº 10/691.974-0, investido no cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, lotado na SEMAD, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 27/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01256/2026

PORTARIA SEMAD Nº 279, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.003130/2025-21, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência à servidora **DEISE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/696.156-9, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01257/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 280, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.003501/2025-75, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência ao servidor **FELIPE RIBEIRO MARTINS**, matrícula nº 10/683.255-4, regularmente investido no cargo de Enfermeiro, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01258/2026

PORTARIA SEMAD Nº 281, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONFORME** dispõe o Parecer PGM/PCP/AFV nº 43/2023, e ainda **CONFORME** despacho exarado nos autos do processo administrativo SEI nº 2070820231.000412/2026-58, **CONCEDE**:

Art. 1º: AFASTAMENTO, sem remuneração, à servidora **TERESA CRISTINA VALENTE DA ROCHA**, matrícula nº 10/705.355-6, investida no cargo de Odontólogo, para participação em curso de formação do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, do dia 09 de março de 2026 ao dia 02 de abril de 2026, conforme Edital nº 01/2025 – DEGASE.

Art. 2º: O período de afastamento da servidora não será contabilizado como efetivo exercício de suas funções.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01259/2026

PORTARIA SEMAD Nº 282, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONFORME** dispõe o Parecer PGM/PCP/AFV nº 43/2023, e ainda **CONFORME** despacho exarado nos autos do processo administrativo SEI nº 2070820231.000475/2026-12, **CONCEDE**:

Art. 1º: AFASTAMENTO, sem remuneração, ao servidor **VICTOR DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 13/732.978-2, investido no cargo de Guarda Municipal Classe III, para participação em curso de formação do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, do dia 09 de março de 2026 ao dia 02 de abril de 2026, conforme Edital nº 01/2025 – DEGASE.

Art. 2º: O período de afastamento do servidor não será contabilizado como efetivo exercício de suas funções.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01260/2026

PORTARIA SEMAD Nº 283, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.003141/2025-10, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência ao servidor **FRANCISCO CARLOS PENHA**, matrícula nº 10/681.742-3, regularmente investido no cargo de Agente Administrativo, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01261/2026

PORTARIA SEMAD Nº 284, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.003344/2025-06, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência ao servidor **WALTER RODRIGUES FILHO**, matrícula nº 10/10/690.588-9, regularmente investido no cargo de Médico, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01262/2026

PORTARIA SEMAD Nº 285, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.003167/2025-50, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **REILZA DA SILVA BARBOSA PINHEIRO**, matrícula nº 10/683.489-9, regularmente investida no cargo de Auxiliar Administrativo, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01263/2026

PORTARIA SEMAD Nº 286, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.003354/2025-33, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência à servidora **CRISTINA SENNA ALEXANDRINO GUIMARAES**, matrícula nº 10/694.346-8, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01264/2026

CULTURA

PORTARIA Nº 028/SEMCULT/GS/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a necessidade de avaliar a documentação enviada, selecionar e habilitar projetos submetidos aos editais do Ciclo II da PNAB, publicados em Diário Oficial no dia 30 de janeiro de 2026;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, de nº 12.257, de 22 de novembro de 2024 e de nº 12.409, de 13 de março de 2025, que regulamentam a referida Política, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura e do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Seleção e Habilitação para avaliar as inscrições com objetivo de selecionar ou desclassificar, mediante análise, conferência de documentação e emissão de pareceres técnicos, observando as exigências do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 - RAÍZES DA CULTURA POPULAR - NOVA IGUAÇU**, conforme abaixo:

MEMBROS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Flavia Soares dos Santos	Matrícula: 5050102	FENIG
Renata da Costa Motta Moreira	Matrícula: 60/733.754-6	SEMCULT
Victor Hugo Peixoto Moraes	Matrícula: 60/737.954-8	SEMCULT

Art. 2º - Constituir a Comissão de Seleção e Habilitação para avaliar as inscrições com objetivo de selecionar ou desclassificar, mediante análise, conferência de documentação e emissão de pareceres técnicos, observando as exigências do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 - LÍRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LITERATURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS**, conforme abaixo:

MEMBROS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Andréa Macena do Nascimento	Matrícula: 11.654	FENIG
Renata da Costa Motta Moreira	Matrícula: 60/733.754-6	SEMCULT
Victor Hugo Peixoto Moraes	Matrícula: 60/737.954-8	SEMCULT

Art. 3º - Constituir a Comissão de Seleção e Habilitação para avaliar as inscrições com objetivo de selecionar ou desclassificar, mediante análise, conferência de documentação e emissão de pareceres técnicos, observando as exigências do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2**, conforme abaixo:

MEMBROS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Erick Oliveira Ximenes de Sá	Matrícula: 5050131	FENIG
Guilherme de Oliveira Duarte	Matrícula: 60/730.790-3	SEMCULT
Larissa Dias Rosa Pereira	Matrícula: 60/731.622-7	SEMCULT

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 01265/2026

ERRATA

NA PORTARIA Nº 026/SEMCULT/GS/2026 DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 05/03/2026.

ONDE SE LÊ:

RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS. 11ª RODADA (GERAL)			
AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS			
NOME	RECURSO	SITUAÇÃO	Nº DO CADASTRO
Ozias Inocencio Pereira	-	DEFERIDO	AGI 2026/00029



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEIA-SE:

RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS. 10ª RODADA			
AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS			
NOME	RECURSO	SITUAÇÃO	Nº DO CADASTRO
Ozias Inocencio Ferreira	-	DEFERIDO	AGI 2026/00029

MARCUS ANTÔNIO SILVA NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 01266/2026

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/012757
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA**, matrícula nº 11/711.561-1, da unidade escolar **E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01267/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/013695
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELLE FELIX DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. CHAER KAZEN KALAOUN
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DANIELLE FELIX DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/704.393-8, da unidade escolar **E.M. CHAER KAZEN KALAOUN**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01268/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/013787
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/694.597-6, da unidade escolar **E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01269/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/014044
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JANETE LIMA CAVALCANTE
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª EDNA UMBELINA SANT'ANNA DA SILVA
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **JANETE LIMA CAVALCANTE**, matrícula nº 11/682.580-6, da unidade escolar **E.M. Prof.ª EDNA UMBELINA SANT'ANNA DA SILVA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01270/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/014074

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLAUDIA CRISTINA CORREA LAU

UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMINTHAS PEREIRA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Claudia Cristina Correa Lau**, matrícula nº 11/696.143-7, da unidade escolar **E.M. Aminthas Pereira**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01271/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/014138

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: EDNA BRUM DE AQUINO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. THIBAU

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **EDNA BRUM DE AQUINO**, matrícula nº 11/696.633-7, da unidade escolar **E.M. DR. THIBAU**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01272/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2025/163686

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/SEMED/2024.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2025.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do **GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/SEMED/2024**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de março de 2026.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01273/2026

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEMEF Nº 002, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Designa o Auditor Fiscal do Tesouro Municipal **DANIEL SAADI TOZATTO** para desempenhar funções operacionais relativas aos procedimentos fiscais no âmbito da Subsecretaria de Tributos e Fiscalização, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 5.231, de 02 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços da Subsecretaria de Tributos e Fiscalização,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL SAADI TOZATTO**, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, para, nas ausências ou impedimentos do Subsecretário de Tributos e Fiscalização Tributária, desempenhar as seguintes funções operacionais no âmbito da Subsecretaria de Tributos e Fiscalização: distribuição de processos fiscais aos Auditores Fiscais do Tesouro Municipal; emissão de Mandados de Fiscalização e Ordens de Serviço; acolhimento de Pareceres Fiscais; despachos de instrução e encaminhamento de processos fiscais; e demais atos operacionais relacionados à execução dos procedimentos fiscais.

Art. 2º Ficam revogados quaisquer atos ou designações que disponham sobre a mesma atribuição no âmbito da Subsecretaria de Tributos e Fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 03 de março de 2026.

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária

Id. 01274/2026

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 040 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos 067-A/CPL/2024, 067-B/CPL/2024 e 067-C/CPL/2024, do processo administrativo nº 2024/097.297, designada pela Portaria nº 073/SEMIF/2024, referente à locação do imóvel situado à Avenida Nilo Peçanha, nº 480, 1º andar, salas 101, 102, 103 e 104.

- **CHRISTIAN LIMA CARLUCIO**
Matrícula: 11/692.122-5

- **RAFAELA FERREIRA GOUVEA**
Matrícula: 60/734.820-4



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- JAIME DA SILVA BRAZ
Matrícula: 60/734.821-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CESAR DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01275/2026

PORTARIA SEMIF Nº 41 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **CLÁUDIO GOMES RAMOS**, matrícula **60/734.327-0**, como gestor dos Contratos 067-A/CPL/2024, 067-B/CPL/2024 e 067-C/CPL/2024, estabelecidos por meio do processo administrativo nº 2024/097.297, cujo objeto versa sobre a locação do imóvel sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, situado à Avenida Nilo Peçanha, nº 480, 1º andar, salas 101, 102, 103 e 104.

Art. 2º - designar o servidor **ADRIANO GERALDO DA SILVA**, matrícula **60/738.113-0**, como gestor substituto.

Art. 3º. Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei nº14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01276/2026

REINICIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Em razão dos fatos e circunstâncias expostos nos autos do processo 2022/244146, autorizo o **REINICIO** dos serviços da execução do contrato nº 001/CPL/2024, cujo objeto é o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ**, a contar do dia 09/03/2026.

Nova Iguaçu, 05 de Março de 2026.

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01277/2026

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 046/2026 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete 003/2026 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 22.01.2026.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo elencados nas seguintes Responsabilidades Técnicas, no âmbito da Subsecretaria de Vigilância em Saúde:

Nome e Matrícula	Responsabilidade Técnica Subsecretaria de Vigilância em Saúde
TATIANE SOARES COSTA MACÊDO Matrícula: 13/705.833-2	Coordenadora do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS
ADRIANA DE FREITAS PIMENTEL Matrícula: 10/707.679-7	Núcleo de Planejamento da Subsecretaria de Vigilância em Saúde
VANESSA CONCEIÇÃO PEREIRA BEZZOCO Matrícula 24/720.453-0	Programa de Saúde do Trabalhador
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA Matrícula:1429637	Gerência de Informação, Educação e Comunicação da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
CLAUDIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO Matrícula: 24/722.837-2	Núcleo de Informação em Saúde da Subsecretaria de Vigilância em Saúde
FLÁVIO ROBERTO MARQUES Matrícula: 1427184	Núcleo de Transporte da Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Nome e Matrícula	Responsabilidade Técnica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica – SUVEPI - da Subsecretaria de Vigilância em Saúde
GIRLENE GOMES DUARTE Matrícula: 24/720575-0	Controle de RH da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
LEONARDO PINTO VASCONCELOS Matrícula:10/704.645-1	Gerência de Vigilância de Doenças Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
ANA LUCIA TEIXEIRA Matrícula: 472512	Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas da Gerência de Vigilância de Doenças Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
VALESKA SOUZA PEDROTTI Matrícula: 10.709.629-0	Núcleo de Vigilância de Arboviroses da Gerência de Vigilância de Doenças Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
PATRICIA MIRANDA FREITAS Matrícula: 13.709.086-3	Núcleo de Vigilância de Síndrome Gripal da Gerência de Vigilância de Doenças Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MARTA CRISTINA MACHADO DE ABREU RIBEIRO Matrícula: 10/710.736-0	Núcleo de Vigilância das Doenças Imunopreviníveis da Gerência Vigilância de Doenças Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica	JORGE DA SILVA RIBEIRO Matrícula: 10/700890-7	Supervisor de UVEs da URG Comendador Soares da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
CLAUDIA VALERIA CARDOSO S. AZEVEDO Matrícula: 10/695.616-3	Responsável pela Alimentação do Sistema de Gerenciamento de Amostras Laboratoriais GAL/LACEN;	AGAMENON MARTINS JUNIOR Matrícula: 1427423	Supervisor de UVEs da URG Posse da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
ADRIANA CARLA FEQUES CARVALHO DE OLIVEIRA Matrícula: 10/709.028-5	Gerência de Vigilância de Óbitos da Superintendência de Vigilância Epidemiológica	RUBENS MEDEIROS DA PAZ Matrícula: 10/700.0939-2	Supervisor de UVEs da URG Austin da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
CLAUDIO RIEDEL MARINS Matrícula: 10/682658-4	Comitê Gestor de Vigilância e Análise do Óbito Materno, Infantil e Fetal da Gerência de Vigilância de Óbitos da Superintendência de Vigilância Epidemiológica	PAULO FERNANDO CABRAL DE SOUZA Matrícula: 1431124	Supervisor de UVEs da URG Vila de Cava da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
MONIQUE BARÇANTES Matrícula: 10/700.927-7	Núcleo de Dados Vitais da Gerência de Vigilância de Óbitos da Superintendência de Vigilância Epidemiológica	WILLIAM NASCIMENTO DIAS Matrícula: 515691	Supervisor de UVEs da URG Miguel Couto da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
LIGIA MARIA COELHO DOMINGOS Matrícula: 24/722.850-2	Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica	RENATO DE FREITAS MARTINS Matrícula: 149323	Supervisor de UVEs da URG Cabuçu da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
IARA MARIANA RIBEIRO GARRIDO Matrícula: 24/720.699-1	Núcleo de Vigilância da Tuberculose da Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica	PAULO FERNANDO CABRAL DE SOUZA Matrícula: 1431124	Supervisor de UVEs da URG Tinguá da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
CLAUDIA PAULINO DE FREITAS Matrícula: 10/700.865-9	Núcleo de Vigilância da Hanseníase da Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica	MARCIO VASCONCELOS DOMINGUES Matrícula: 1432567	Supervisor DRIVE SINON (Projeto Implantação Do SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ONLINE)
FLAVIA CRISTINA NOCETTI DE AGUIAR Matrícula: 10/708.301-7	Núcleo de Vigilância de DST/HIV-AIDS e Hepatites Virais da Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica	ELIZABETH ORNELAS DOS SANTOS Matrícula: 13/709.863-5	Gerência de Promoção à Saúde da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
ALESSANDRA MELLO DOS SANTOS DE PAULA Matrícula: 24/721.180-8	Gerente de Imunização / Responsável Técnico pela Central Municipal de Distribuição de Imunobiológicos da Superintendência de Vigilância Epidemiológica	MARCOS ANDRE SARMENTO ZALTRÃO Matrícula: 1427110	Núcleo de Tabagismo da Gerência de Promoção da Saúde da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
IVILSON DA CONCEIÇÃO Matrícula: 10/700888-1	Responsável Técnico Substituto da Central Municipal de Distribuição de Imunobiológicos da Gerência de Imunização da Superintendência de Vigilância Epidemiológica	MARIA CRISTINA DE SOUZA RAMOS Matrícula: 1431467	Núcleo de Prevenção à Violência, Acidentes e Estímulo à Cultura da Paz da Gerência de Promoção da Saúde da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
GILBERTO FERNANDES DE ARAUJO Matrícula: 1427612	Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica (UVEs) da Superintendência de Vigilância Epidemiológica	ELIZABETH ORNELAS DOS SANTOS Matrícula: 13/709.863-5	Núcleo de Promoção à Saúde e Conhecimentos Integrados da Gerência de Promoção em Saúde da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA LEÃO Matrícula: 1429860	Supervisor de UVEs da URG Centro I da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica	BARBARA WANDERLEY VARELLA Matrícula: SIAPE 111.114-5	Coordenação Municipal de Controle de Infecções Relacionadas A Assistência à Saúde/Nova Iguaçu da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
SANDRA DIAS DE FREITAS NASCIMENTO Matrícula: 10/695.716-1	Supervisor de UVEs da URG Centro II da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica	FÁTIMA DE JESUS ESTEVES DIAS Matrícula: 10/690240-7	Núcleo de Vigilância de Zoonoses da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
ANGELA MARIA DE ARAUJO Matrícula: 1428308	Supervisor de UVEs da URG Centro III da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica	Nome e Matrícula	Responsabilidade Técnica da Superintendência de Vigilância Sanitária – SUVISA - da Subsecretaria de Vigilância em Saúde



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

GUILHERME FERREIRA DE SOUZA Matrícula: 24/720.664-2	Assessoria Especial da Superintendência de Vigilância Sanitária
GABRIEL AZEVEDO SILVA Matrícula: 24/721438-0	Agente Administrativo de Desenvolvimento e Projetos Sanitários
ZENAIDE OZIBEL DA SILVA DIAS Matrícula: 1426146	Agente Administrativo de Desenvolvimento e Projetos Sanitários
RAFAEL AZEVEDO SILVA Matrícula: 24/720.367-2	Agente de Inovação, Pesquisa e Educação Sanitária
LEANA BRAGA NOBREGA GUERRA Matrícula: 24/720.033-0	Controle de RH da Superintendência de Vigilância Sanitária
FRANCISCO EDUARDO VALENTIM MONTEIRO Matrícula: 10/705.913-2	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
BRENDA ERTAL SOUSA Matrícula: 10/706.370-74	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
HALINA DA COSTA CACKO Matrícula: 10/709.044-2	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
LUIZ PAULO FRANISCHELLI SOBRINHO Matrícula: 10/690.235-7	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
MARIA TERESA PIRES FERNANDES Matrícula: 10/684.034-2	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
ANIELE MONTEIRO VETORAZZO Matrícula: 24/719.639-7	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS BENTO Matrícula: 10/713.234-3	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
LUIZ GUILHERME WEYLL FIGUEIREDO Matrícula: 10/688.973-7	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
ELIANE NEVES LAMEIRO DE MIRANDA Matrícula: 10/705.143-6	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
CARINE AMADO DE SOUSA CARRAPATOSO Matrícula: 10/705.678-1	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
CÁTIA RODRIGUES PEIXOTO Matrícula: 35/717.659-7	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
LORENA DA CUNHA VELLOSO Matrícula: 24/719.677-7	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
MAICRON TEIXEIRA DA SILVA Matrícula: 24/720.891-1	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
RENATA MARINS GUIMARAES Matrícula: 24/719.674-4	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
SEMIA AMER SEOUD GAIO Matrícula: 24/720.527-1	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária

THAYANE GONÇALVES BARRETO Matrícula: 24/724.083-1	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária
Nome e Matrícula	Responsabilidade Técnica da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde – COVAM- da Subsecretaria de Vigilância em Saúde
ARAQUEM FIUZA DE LIMA Matrícula: 1427813	Coordenador de Vigilância Ambiental em Saúde
ROSELITA RODRIGUES DOS SANTOS Matrícula: 1429979	Gerente de Fatores Não Biológicos (Vigilância da Qualidade da Água, Ar, Solo e Desastres Naturais) da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS Matrícula: 1428671	Gerente de Fatores Biológicos (Vetores, Hospedeiros, Reservatórios e Animais Peçonhentos) da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
ANTÔNIO MANOEL DE O. FERNANDES Matrícula: 516475	Assessoria Técnica da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
MARCOS VENÍCIOS S. DE BARROS Matrícula: 1427572	Núcleo de Controle de Zoonoses da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
JOSE DE ARIMATEA LOURENÇO Matrícula: 1426480	Malacologia da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
PAULO SERGIO NASCIMENTO Matrícula: 514287	Programa de Controle de Roedores (PCR) da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
MARCOS EUCLIDES NASCIMENTO Matrícula: 1427417	Controle Químico da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
GUTENBERG GUSMÃO Matrícula: 516130	Reconhecimento Geográfico (RG) da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
ANA CRISTINA DE A. P. DA COSTA Matrícula: 1427930	Controle de RH da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
JUCIARA PEREIRA DE ARAÚJO Matrícula: 10/700896-4	Supervisor Geral - URG AUSTIN da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
RUBENS F. DA SILVA Matrícula: 1428973	Supervisor Geral - URG CABUÇU da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
JOEL DIAS F. FILHO Matrícula: 1428719	Supervisor Geral - URG TINGUA da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
ALEXANDRE DA SILVA THIMOTEO Matrícula: 1428023	Supervisor Geral - URG COMENDADOR SOARES da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
FRANCISCO CARLOS AMÂNCIO Matrícula: 512608	Supervisor Geral - URG KM 32 da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
MARA DALILA EZEQUIEL Matrícula: 10/7009095	Supervisora Geral - URG VILA DE CAVA da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DIRLEY BARBOSA LICURCI Matrícula: 1429136	Supervisor Geral - URG CEN-TRO I da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
CLAUDIO ARMINDO AFONSO Matrícula: 1428856	Supervisor Geral - URG CEN-TRO II da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
RUY MARQUES SOARES FILHO Matrícula: 1430037	Supervisor Geral - URG MIGUEL COUTO da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
LUCIANO ROGERIO P. DE OLIVEIRA Matrícula: 1429359	Supervisor Geral - URG POSSE da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde

Nova Iguaçu, 04 de março de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 01278/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU Nº 033 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício S/N, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito, no horário das 07h do dia 08/03/2026 até às 17h do dia 08/04/2026, para realização da obra “**Execução da Montagem da Rede Adutora**” no bairro Jardim Paraíso, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supracitados, na **Rua Mercúrio**, no trecho entre a **Estrada Rio São Paulo Variante** e a **Rua Marte**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 01279/2026

PORTARIA SEMTMU Nº 034 DE 04 DE MARÇO DE 2026

CONSIDERANDO a solicitação formulada, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no horário das 07h do dia 07/03/2026 até às 17h do dia 18/03/2026, para realização da “**Execução da Montagem da Rede Adutora**”, no bairro Jardim Paraíso, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que o serviço será feito em etapas, a fim de causar o menor impacto possível para tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Av. Abílio Augusto Távora**, no trecho entre a **Rua Júpiter** e a **Rua Netuno**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. O itinerário alternativo para os veículos que trafegam pela **Av. Abílio Augusto Távora (Sentido Km 32)** deverá ser: **Av. Abílio Augusto Távora**, **Rua Arco Íris** e **Estrada Rio São Paulo Variante**;

Art. 3º. O itinerário alternativo para os veículos que trafegam pela **Av. Abílio Augusto Távora (Sentido Cabuçu)** deverá ser: **Av. Abílio Augusto Távora**, **Rua Netuno**, **Rua Júpiter** e retornando **Av. Abílio Augusto Távora**;

Art. 4º. A Av. Abílio Augusto Távora ficará sentido único de direção, no sentido da **Estrada Rio São Paulo Variante até a Rua Netuno**, em virtude da Interdição de uma faixa da mesma por ocasião da referida Obra;

Art. 5º. A Av. Abílio Augusto Távora ficará sentido único de direção, no sentido da **Rua Júpiter até a Rua Arco-Íris**, em virtude da Interdição de uma faixa da mesma por ocasião da referida Obra;

Art. 6º. A Rua Arco-Íris ficará sentido único de direção, no sentido da **Av. Abílio Augusto Távora até a Estrada Variante Rio São Paulo**, em virtude da referida Obra;

Art. 7º. A Estrada Variante Rio São Paulo ficará sentido único de direção, no sentido **Rua Arco-Íris até a Av. Abílio Augusto Távora**, em virtude da referida Obra;

Art. 8º. A Rua Júpiter ficará sentido único de direção, no sentido **Estrada Variante Rio São Paulo até a Av. Abílio Augusto Távora**, em virtude da referida Obra;

Art. 9º. A Rua Netuno ficará sentido único de direção, no sentido **Av. Abílio Augusto Távora até a Rua Júpiter**, em virtude da referida Obra;

Art. 10º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 11º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 01280/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMTMU N° 035 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no horário das 07h do dia 09/03/2026 até às 17h do dia 06/04/2026, para realização da “**Obra de Execução da Rede Distribuidora do Novo Guandu**”, no bairro Jardim Paraíso, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que o serviço será feito em etapas, a fim de causar o menor impacto possível para tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Rua Vasco da Gama**, no trecho entre a **Av. Abílio Augusto Távora** e a **Rua Neil Armstrong**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 01281/2026

PORTARIA SEMTMU N° 036 DE 04 DE MARÇO DE 2026

CONSIDERANDO a solicitação formulada, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no horário das 07h do dia 10/03/2026 até às 17h do dia 18/03/2026, para realização da “**Ligação da Rede Adutora**”, no bairro Jardim Paraíso, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados para realização da Obra, na **Av. Abílio Augusto Távora**, no trecho entre a **Rua éden** e a **Estrada Rio São Paulo Variante**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. O itinerário alternativo para os veículos que trafegam pela **Av. Abílio Augusto Távora (Sentido Av. Brasil)** deverá ser: **Av. Abílio Augusto Távora, Rua Arco Íris e Estrada Rio São Paulo Variante**;

Art. 3º. O itinerário alternativo para os veículos de (**Passeio e Ônibus**) que trafegam pela **Estrada Rio São Paulo Variante (Sentido Nova Iguaçu)** deverá ser: **Estrada Rio São Paulo Variante, Rua Júpiter e Av. Abílio Augusto Távora**;

Art. 4º. O itinerário alternativo para os (**Caminhões e Carretas**) que trafegam pela **Estrada Rio São Paulo Variante (Sentido Nova Iguaçu)** deverá ser: **Estrada Rio São Paulo Variante, Rua Arco Íris e Av. Abílio Augusto Távora**;

Art. 5º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando a segurança, a fluidez de trânsito e a orientação dos motoristas;

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de março de 2026.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 01282/2026

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 27 de Fevereiro de 2026, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000058/2025B	PMNI/002063/2025	PMNI/002876/2025	PMNI/003069/2025
PMNI/003169/2025	PMNI/000056/2026	PMNI/000351/2026	PMNI/000353/2026
PMNI/000354/2026	PMNI/000357/2026	PMNI/000358/2026	PMNI/000359/2026
PMNI/000360/2026	PMNI/000361/2026	PMNI/000363/2026	PMNI/000391/2026
PMNI/000406/2026	PMNI/000415/2026	PMNI/000416/2026	PMNI/000417/2026
PMNI/000418/2026	PMNI/000419/2026	PMNI/000420/2026	PMNI/000421/2026
PMNI/000426/2026	PMNI/000428/2026	PMNI/000430/2026	PMNI/000431/2026
PMNI/000432/2026	PMNI/000433/2026	PMNI/000456/2026	PMNI/000123/2026

Foram julgados **DEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000410/2026

Sessão descrita em Ata de Folha 06/2026

ALEXANDRE SANT'ANNA DELFINO DOS SANTOS - MEMBRO EFETIVO - JARI

NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI
RENAN GARCIA DA PAIXÃO - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 27 de Fevereiro de 2026.

RENAN GARCIA DA PAIXÃO
- Presidente – JARI

Id. 01283/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/179240

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, e no Decreto Municipal 12.997/2022, do processo que tem por objeto a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DONA ELISA, Nº 473, CENTRO, NOVA IGUAÇU, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR, E.M.E.I. MARIA DA SOLEDADE BARBOSA MACEDO**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses perfazendo um total de R\$ 1.512.000,00 (um milhão quinhentos e doze mil reais) em favor do **Sr. Gustavo luiz Barbosa**.

Nova Iguaçu, 03 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01284/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON-TRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
389/2025	01/09/2025	ALINE FELIX DE PAULA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente
DATA DA RESCISÃO: 02/03/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 01285/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON-TRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
043/2025	31/07/2025	DEUZIMAR FELIPE DA CRUZ	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente
DATA DA RESCISÃO: 03/03/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 01286/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON-TRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
165/2025	14/08/2025	ANDRÉA DA CONCEIÇÃO LEITE MEDEIROS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente
DATA DA RESCISÃO: 04/03/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 01287/2026